



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 008/GV/ANL/2017

Em, 12 de maio de 2017.

A sua Excelência
LÚCIO MOSQUINI
MD. Deputado Federal do PMDB
Câmara dos Deputados
BRASÍLIA - DF

Senhor Deputado,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência uma Emenda Parlamentar, para atender na Canalização e Drenagem do Igarapé do Distrito de Nova Dimensão – Linha 28, no município de Nova Mamoré/RO.

Ressaltamos que intervenções em córregos e rios urbanos se mostram necessárias quando se tornam frequentes eventos como enchentes, solapamento das margens e erosão, com assoreamento do curso d'água. A ocupação de partes mais altas da bacia faz com que o sistema de drenagem das regiões mais antigas da cidade torne-se insuficiente. É preciso, então, adotar alguma medida de controle na fonte.

A canalização dos cursos d'água é procedimento comum nos centros urbanos, desde a segunda metade do século 20. Entretanto, sempre que possível, deve ser evitada, já que a retificação do rio e a aplicação de revestimento liso, como concreto, aumentam a velocidade de escoamento da água. "

Certo de poder contar com o seu imprescindível apoio nesse sentido, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

Anael Nogueira Lima
ANAEL NOGUEIRA LIMA
=Vereador do PMDB=

Gab. Dep. Lucio Mosquini
Recebemos
Brasília 14/05/17
NOME / PONTO